



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 159/2018**

João Pessoa, 18 de maio de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, de acordo com o Protocolo N. 7152/2018.

### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n. 101.314.734), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira, no dia **21.05.2018**, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 22.05.2018, com retorno previsto para o dia 22.05.2018, conforme **ATO SCR N. 039/2018**.

O deslocamento dar-se-á em dia anterior, em virtude do horário de início e término das audiências.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente